

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

1º ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU 01 DE 2023

PERMITENTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS PERMISSIONÁRIO: G.R. DE SANTANA MANOBRISTA PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2024.00001937-23

OBJETO: Permissão precária qualificada de equipamento já construído, conforme detalhamento do TPRU 01 de 2023

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e atualização do valor da outorga

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF 172.819.608-67,a seguir designada simplesmente PERMITENTE, e de outro lado G.R. DE SANTANA MANOBRISTA, CNPJ 27436.844/0001-36, Logradouro: Francisco Biachini, 656, Bairro Vila Georgina, Campinas - SP, representada neste ato por, Gustavo Ramos de Santana, portador do RG 62350103 e do CPF 038.104.425-42, , doravante designado PERMISSIONÁRIO, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se por mais 12 meses a contar de 13/01/2025, a referida permissão, objeto do termo de permissão remunerada de uso 01 de 2023, conforme preceitua o parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do TPRU em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do TPRU 01/2023, o permissionário deverá recolher à título de outorga mensal o valor de R\$ 3.148,48 (valor atualizado) até o dia 05 de cada mês de utilização da área.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de 13 de janeiro de 2025, permanecendo ratificados os demais termos do Edital de chamamento público.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 13 de janeiro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

GUSTAVO RAMOS DE SANTANA

Permissionário